



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 104, DE 13 DE MARÇO DE 2019

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, considerando o disposto na [Lei nº 13.024/2014](#), no Ato Conjunto [PGR/CASMPU nº 1/2014](#) e na [Portaria PRC/PR Nº 678/2014](#), e a delegação de competência conferida pela [Portaria PGR nº 740/2014](#), resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição nos ofícios e períodos indicados no Anexo I:

Art. 2º Determinar seja dado encaminhamento das informações do referido anexo para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de ofícios.

PAULA CRISTINA CONTI THA

ANEXO I

Período de Substituição		Identificação do Procurador Afastado				Identificação do Procurador Substituto			% de Desoneração
		Nome	Ofício	Mat.	Motivo	Membro Substituto	Ofício	Mat.	
11/02/2019	15/02/2019	ANDRESSA CAROLINE DE OLIVEIRA ZANETTE	3º Ofício da PRM de Cascavel	1463-0	LICENÇA PRÊMIO	ANDRE BORGES ULIANO	2º Ofício da PRM de Cascavel	1469-9	
18/02/2019	03/03/2019	LUIZ ANTONIO XIMENES CIBIN	2º Ofício da PRM de Londrina	1063-4	FÉRIAS	GUSTAVO DE CARVALHO GUADANHIN	1º Ofício da PRM de Londrina	1112-6	

[Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 19 mar. 2019. Caderno Administrativo, p. 7.](#)